

ATA DE N° 233 DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO DO ANO DE 2024.

Data: 21 de março de 2024 - 14h.

Local: Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso.

Presença Diretoria: Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior e Secretário-Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo. **Registrada a**

presença dos Conselheiros (as) Estaduais Titulares: Aleandra Francisca de Souza, Claudio Jose de Assis Filho, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende, Darley da Silva Camargo, Eduardo Alves Marçal, Eduardo Marques Chagas, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Fabio Ricardo Cavina, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Cançado, Francys Ricardo Menegon, Gabriela de Souza Correia, João Batista Beneti, José Eduardo Polisel Gonçalves, José Moreno Sanches Junior, Jose Patrocínio De Brito Junior, Kamila Michiko Teischmann, Leonardo André da Mata, Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, Reinaldo Americo Ortigara, Roberta Vieira Borges, Ronaldo Bezerra dos Santos, Samir Hammoud, Tatiane Barros Ramalho e Wanessa Correia Franchini Vieira.

Registrada a presença dos Conselheiros (as) Estaduais Suplentes: Adriana Vanderlei Pommer, Alinor Sena Rodrigues, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Juliana Gimenes de Freitas, Laila Emidiana de Oliveira Allemand, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves De Almeida Filho, Mauro Paulo Galera Mari, Narana Souza Alves, Nícia da Rosa Haas, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Roseni Aparecida Farinácio, Sandra Roberta Montanher Brescovici, Selma Pinto de Arruda Guimarães e Vinicius Dal Comune Hunhoff. **Conselheiros Federais:**

Mara Yane Barros Samaniego. **Ausências justificadas:** Janone da Silva Pereira, Jaqueline Proença Larrea Mees, Ninagin Prestes Dallagnol, Viviani Mantovani Carrenho Bertoni, Alana Gabi Sicuto, Cleri A. Mendes de Oliveira Rezende, Edilamar Aparecida Rampanelli, Emilia Carlota Gonçalves Vilela, Jefferson Luis de Queiroz, Lorena Dias Gargaglione e Thales Do Valle Barbosa Anjos. **Registrada presença:** Diretores da CAA Itallo Gustavo de Almeida Leite

e Fabrício Renan Pastro Pavan; Corregedor-Geral da OAB/MT Mauricio Magalhaes Faria Neto; Diretor-Presidente da ESA Giovane Santin. Item I e II – Abertura e verificação do quórum. Confirmado quórum, o Presidente da sessão José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, declarou a abertura dos trabalhos. **III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior realizada no dia 22/02/2024.** Aprovada por unanimidade pelo Conselho Pleno. **IV – Comunicações da Presidência.** O presidente deu a palavra a advogada Elaine Cristina Ogliari Suzuki que compõe a Comissão de Falência e Recuperação de Empresa para falar sobre o trabalho que está realizado pela Comissão para que a PL que trata da recuperação judicial, no sentido que não seja aprovado como está o texto, mas antes foi feito um minuto de silencio em virtude do recente falecimento da mãe da advogada. **V – ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA. 02) Processo n. 002/2023 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: J. C. P. (Procuradores: Julier Sebastião da Silva – OAB/MT 4.034/O; Manoel Casado Júnior – OAB/MT 16.631/O e Josilaine Dias Gomes dos Santos – OAB/MT 30.260/O). **Relator: José Patrocínio de Brito Júnior. Revisor: Eduardo Marques Chagas.** Processo retirado de pauta pelo Presidente da Sessão para ser redistribuído nos termos do artigo 60 do Código de Ética e Disciplina da OAB. **04) Processo n. 11.0000.2023.010012-8 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT Representada: N. R. A. d. S. Relator: João Batista Beneti. A pedido do relator. **01) Processo n. 0021/2022 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.** Representante: OAB/MT. Representado: R. d. M. (Procuradores: Eustáquio Inácio de Noronha Neto – OAB/MT 12.548/O e Giovane de Albuquerque Figueiredo – OAB/MT 28.176/O). Relator: Ronaldo Bezerra dos Santos. Revisor: Reinaldo Américo Ortigara. Presente o representado e seus advogados. Antes da palavra ser concedida ao relator foi colocado à apreciação pelo presidente da sessão, o pedido de advogado para sustentação oral, já que havia dispensado da sessão anterior, ouvido o relator esse registrou que tecnicamente discorda do deferimento, o presidente deferiu sem oposição do Conselho. O revisor fez a leitura do voto para divergir do relator e julgar procedente o incidente, declarando inidôneo para compor os quadros da OAB. Dada a palavra ao advogado pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra: o Conselheiro Samir

Hammoud acompanhando o voto divergente, com alguns acréscimos; o relator Ronaldo Bezerra dos Santos para rememorar alguns pontos do seu voto; o Conselheiro Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro concordando com os argumentos lançados pelo revisor e pelo Conselheiro Samir Hammoud; a Conselheira Fernanda Brandão Cançado adiantando o voto acompanhando o voto divergente e por fim, a Conselheira Gabriela de Souza Correia. Em votação. Registrado a suspeição do Conselheiro José Patrocínio de Brito Junior. Convocado os seguintes Conselheiros Suplentes para compor o quórum: Mauro Paulo Galera Mari, Nicomedes Lindolfo Freitas Neto, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Alinor Sena Rodrigues, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Selma Pinto de Arruda Pinto Guimarães, Roseni Aparecida Farinácio, Nícia da Rosa Haas, Juliana Gimenes de Freitas, Sandra Roberta Montanhaer Brescovici, Laila Emidiana de Oliveria Allemand, Narana Souza Alves, Marina Cristina Tabile, Danielly Garcia Piato, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro e Elvis Antonio Klaul Junior. Aprovado por maioria de 31 a 03, o voto divergente do Conselheiro Reinaldo Américo Ortigara que julgou procedente o incidente, sendo o requerente declarado inidôneo nos termos do artigo 8º, § 3º da Lei 8.906/94. **03)**

Processo n. 004/2023 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva.

Representante: OAB/MT. Representado: F. Z. **Relatora: Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich. Revisores: Cláudio José de Assis Filho e José Eduardo Polisel Gonçalves (vista coletiva).** Presente o representado. O revisor Cláudio José de Assis Filho fez a leitura do voto para divergir do voto da relatora para julgar improcedente o incidente de inidoneidade moral em desfavor do representado, com os autos retornarem à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. Em discussão. Em votação. Convocados os Conselheiros Suplentes: Mauro Paulo Galera Mari, Cristiano Pizzato, Nicomendes Lindolfo Freitas Neto, Selma Pinto de Arruda Pinto Guimarães, Roseni Aparecida Farinácio, Nícia da Rosa Haas, Juliana Gimenes de Freitas, Sandra Roberta Montanhaer Brescovici, Narana Souza Alves e Marina Cristina Tabile. Aprovado por maioria de 27 a 8, o voto do Conselheiro Revisor Claudio José de Assis que julgou improcedente o incidente de inidoneidade moral em desfavor do representado, devendo os autos retornarem à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. Fez uso da palavra o Conselheiro José Patrocínio de Brito

Junior para agradecer a homenagem que lhe foi feita durante o I Congresso de Direito Eleitoral de Mato Grosso. **05) Processo n. 0003/2023 – Incidente de Inidoneidade – Inscrição Definitiva**. Representante: OAB/MT. Representado: C. R. S. **Relator: Fábio Ricardo Cavina**. Presente o representado pela plataforma zoom. O relator fez a leitura do relatório e voto para julgar improcedente o incidente de inidoneidade, declarando o representado reabilitado da declaração de inidoneidade moral. Em discussão. Fez uso da palavra a Conselheira Kamila Michiko Teischmann requerendo vista regimental. Registrado o impedimento dos Conselheiros Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende e Thales do Valle Barbosa dos Anjos. Vista deferida a Conselheira Kamila Michiko Teischmann, julgamento adiado para próxima sessão, garantindo desde já o direito a sustentação oral do representado que por problemas técnicos não conseguiu ouvir o voto do relator. **INCLUSÃO DE PAUTA. Submetida ao Conselho: Resolução 114 de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação de advogados para compor o Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT; Resolução 83/2024 que dispõe sobre a nomeação da Presidente da Comissão de Ensino Jurídico; Resolução 84/2024 que dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão da BR-163. Aprovadas à unanimidade pelo Conselho.** Fez uso da palavra o Conselheiro José Patrocínio Brito Junior lembrando que em sessões anteriores foi levantada a necessidade de ser revisto alguns dispositivos do Regimento Interno da OAB/MT, inclusive com a criação de um grupo de trabalho para analisar e propor as alterações, o Presidente da sessão submeteu ao Conselho a criação e os nomes para compor o grupo de trabalho, sendo aprovado os nomes dos (as) Conselheiros (as): José Patrocínio de Brito Junior, Francys Ricardo Menegon, Eduardo Marques Chagas, Ronaldo Bezerra dos Santos, Luiz Alberto Derze Villalba Carneiro, Juliana Gimenes de Freitas e Kamila Michiko Teischmann e desde já fixando prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, determinando que a secretaria providencie a portaria de criação, nomeação e finalidade do grupo de trabalho, que será o documento inicial para distribuição do processo eletrônico. Palavra livre. Não havendo mais inscritos, o presidente agradeceu a presença dos Conselheiros (as), vindo a encerrar a sessão às 16h35min. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo,

Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da sessão.



José Carlos de Oliveira Guimarães Junior

Presidente da Sessão



Fernando Augusto Vieira de Figueiredo

Secretário da Sessão